



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMEI

EMENDA - 00014
MPV 408/2007
Mensagem 0190/2007-CN

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

A

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

Medida Provisória nº 408, de 26 de dezembro de 2007

PÁGINA

D

TEXTO

INCLUA-SE no texto:

Órgão.....36000 – Ministério da Saúde
Unidade.....36901 – Fundo Nacional de Saúde
Programática.....1293 – Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos
Funcional.....10.302.1293.8415

MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS FARMÁCIAS POPULARES – NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)

Esfera (ESF).....S
Grupo de Natureza de Despesa (GND).....3
Resultado Primário (RP).....2
Modalidade de Aplicação (MOD).....90
IU.....0
Fonte.....151
Valor.....444.444,44

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista a precariedade que se encontra a situação da saúde sul-matogrossense, haja vista a situação atual do Hospital Evangélico, maior Hospital da Grande Dourados, segunda maior região do Estado do Mato Grosso do Sul, a garantia de disponibilização de parte do orçamento previsto para o “manutenção e funcionamento de farmácias populares” se torna de suma importância. Com as modificações, pretendemos assegurar aos cidadãos do Estado do Mato Grosso do Sul o melhor acesso à saúde, direito que lhes é assegurado constitucionalmente.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

GERALDO RESENDE

MS

PMDB

DATA

11/02/2008

ASSINATURA

